



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

23 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 641

DECRETO N.º 121/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	15.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	10.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

23 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 641

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: IVAIR GRANADO BARREIRA-EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DIESEL S-10, PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS 040/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA IVAIR GRANADO BARREIRA-EIRELI.

VALOR: O VALOR POR LITRO SERA ACRESCIDO EM 4%, PASSANDO DE R\$ 2,85(DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 2,96 (DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CONFORME REAJUSTES REPASSADOS PELA DISTRIBUIDORA.

DATA DE ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2015

PROCESSO: PREGÃO /ATA DE REGISTRO PREÇOS 040/2015

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015